



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V – Número 130 – Cordeiro, 09 de agosto de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

PORTARIA Nº 315/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR VICTOR PEREIRA GARCIA do cargo em comissão de Assessor Especial de Comunicação, Índice CCVII, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal

de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 316/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR LEANDRO ERTAL SPINOLA OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, índice SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 317/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR VICTOR PEREIRA GARCIA para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, índice SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 318/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR LEANDRO ERTAL SPINOLA OLIVEIRA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Comunicação, Índice CCVII, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 319/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 42, II, "g", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

DELEGAR ao Procurador Geral do Município a competência para firmar, juntamente com o Secretário Municipal de fazenda, os termos de parcelamentos de créditos tributários e fiscais de que tratam a seção III, do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 1.014/2001.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito



PORTARIA Nº 028/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 023/2016, que aposentou voluntariamente por Idade de Tempo de

Contribuição, a partir de 04 de Outubro de 2016, a servidora desta municipalidade, Senhora GLAUCIA MIRANDA CAMPOS - Matrícula nº 30086236, no cargo de PROFESSORA 1/4, Classe II, Nível B, Referência 11, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores. (Processo TCE/RJ nº 830.480-9/2016)

Alteração da fundamentação legal.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.964/2015 c/c Sentença Judicial)	R\$ 4.267,66
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 1.942,95
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
Totalizando	R\$ 6.260,61

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 06 de Agosto de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente
